

## **EDITAL nº 01/2025**

### **VICE - DIRETOR ESCOLAR**

A Direção da EE. Dr Félix Guisard Filho, Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022 e com a Lei Complementar nº 1396, de 22/12/23, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação de 1 (uma) vaga em potencial para o Posto de Trabalho na função de Vice - Diretor Escolar nesta Unidade Escolar.

#### **I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

I – Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).

II – Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III – Termo de Anuência

IV – Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação. Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I desse edital, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

#### **II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O VICE - DIRETOR ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:**

I – Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

### **III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega de Proposta de Trabalho de 17 a 21 de Janeiro de 2025, das 09h às 16h, na Secretaria da EE Dr. Félix Guisard Filho, situada Hélio Zamith, 341 – Parque Planalto, Tel.: 123632565, e-mail: [e037898a@educacao.sp.gov.br](mailto:e037898a@educacao.sp.gov.br)

### **IV – ENTREVISTA:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 22/01/2025, às 13h00;
3. O resultado estará disponível no dia 23/01/2025, às 16h;
4. O candidato escolhido será designado a partir de 29/01/2025;

### **VI – DA VAGA OFERECIDA:**

01 Vaga em potencial para Vice-Diretor Escolar, sendo horário de trabalho nos dois períodos oferecidos por esta Unidade Escolar, a saber, manhã e tarde, cumprindo, 40 horas semanais.

Maria de Lourdes dos Santos Leiras

Vice-diretora escolar

RG: 9165685-0